



Questionamento Chamamento Público nº 008/2026

1 mensagem

Camila da Silva dos Santos <csantos@tecverde.com.br>

28 de setembro de 2026 às 13:17

Para: "licitacao@lucasdorioverde.mt.gov.br" <licitacao@lucasdorioverde.mt.gov.br>

Cc: "murajr@gmail.com" <murajr@gmail.com>, "mpcjbr@gmail.com" <mpcjbr@gmail.com>, "mauriem.alves@gmail.com" <mauriem.alves@gmail.com>

À Comissão de Seleção

Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT

Prezados,

A Tecverde, interessada em participar do Chamamento Público nº 008/2026 (construção de 850 a 880 unidades habitacionais verticais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida), vem, com base no item 4.1 do edital, solicitar os esclarecimentos abaixo, necessários à elaboração da proposta.

A) VALOR DA UNIDADE E ENQUADRAMENTO NO MCMV

1. Qual é o valor, em reais, do teto por unidade habitacional a ser considerado para Lucas do Rio Verde (TR 4.2.8 e edital 8.7)?
2. O percentual ao Fundo Municipal de Habitação incidirá sobre o teto de referência (TR 4.2.8) ou sobre o valor de avaliação da Caixa por unidade, limitado ao teto (edital 8.7)?
3. O Município ou o agente financeiro já realizou pesquisa ou estudo de demanda para enquadramento das famílias nas faixas do MCMV? Em caso positivo, é possível disponibilizar o resultado ou a demanda estimada por faixa de renda?
4. Em qual(is) faixa(s) do MCMV o empreendimento será enquadrado (Faixa 1, 2, 3 ou 4)? Haverá distribuição mínima de unidades por faixa? A contratação será pelo FAR (TR 4.2.9, art. 11, XII da Portaria MCID 724/2023) ou por financiamento com recursos do FGTS, com comercialização pela empresa (TR 4.3.1 "k" e 4.4.7)?
5. O Anexo VI menciona "descontos ofertados aos mutuários, conforme critérios de pontuação", mas o quadro de pontuação não prevê oferta de desconto. Existe alguma obrigação de desconto além do percentual ao Fundo Municipal?

B) PROJETO E TERRENOS

6. O item 5.1 do TR prevê os sistemas construtivos TIPO 01 (painéis pré-moldados mistos) e TIPO 02 (blocos de concreto). Serão aceitos outros sistemas construtivos inovadores com DATEC vigente no SINAT (por exemplo, sistemas leves em madeira ou aço), desde que atendam às normas técnicas e às especificações do MCMV?
7. Existe um número máximo de pavimentos ou altura máxima?
8. Quanto à infraestrutura não incidente (TR 4.2.9.2, 4.3.1 "e" e "f" e 4.3.6), como será a divisão de responsabilidades e custos entre o Município e a empresa, especialmente na Rua dos Papirus e na ampliação das redes de água e esgoto? Já existem diretrizes emitidas pelo SAAE e pela Energisa para os dois terrenos?
9. O Município dispõe de levantamento topográfico, sondagens ou estudos ambientais dos terrenos que possam ser disponibilizados aos interessados?

C) HABILITAÇÃO

10. O item 6.2.24 exige atestado de, no mínimo, 50% das unidades verticais (425 UH) "executadas num único empreendimento", mas a observação seguinte admite o somatório de atestados. Será aceito o somatório de atestados de empreendimentos diferentes para atingir as 425 UH

11. Qual é o valor total estimado do empreendimento para cálculo do capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (TR 6.2.17.3.2)?

Agradecemos a atenção,

Atenciosamente,

Camila Santos

Camila Silva dos Santos

Coordenadora Comercial



(41) 9.9281 - 8048



csantos@tecverde.com.br



www.tecverde.com.br



R. Pedro de Alcântara Meira, 1195, Araucária, PR



Uma empresa do grupo
arauco

